PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2022

Código registro TCE: FBBC91D67EAA00EC6640D0FCDD02762262FAA1AD

TERMO DE AUTUAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXCEÇÃO DE LAVAGEM E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO IMÓVEL(PRÉDIO PRINCIPAL, EDÍCULA E GARAGEM), INCLUINDO OS MUROS(INTERNO E EXTERNO) DA EPAGRI.

- Objetivando a contratação do objeto supracitado, com utilização de verba no valor máximo de R\$ 11.675,50(onze mil seiscentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos) por requerimento Sr. Jacson Jose Serighelli. Encaminhado então, ao Procurador Geral do Município de Macieira, o Sr. Dr. Imar Rocha, o qual dispõe em parecer: a razão da escolha do fornecedor e a justificativa da Secretaria solicitante posteriormente analisam as condições da empresa indicada, os orçamentos e comparativos de preços, e levanta informações sobre a determinação dos valores do objeto, concluindo que o preço está de acordo com o mercado. Menciona o procurador, a necessidade de contratação imediata, e aponta a legislação aplicável, em sendo art. 24, IV, dispensa de licitação fundada no valor menor que o estabelecido pela Lei 8.666/99.
- 2) Diante do parece jurídico, esta comissão postulou à mesma a possibilidade da contratação se dar sob forma de dispensa de licitação, havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, e impossibilidade de tempo hábil para processo licitatório diferente da dispensa, diante do disposto no Parecer Jurídico do Procurador do Município, vimos informar que:
- 3) Esta Comissão chegou à conclusão de que a contratação, pelo menor preço, deverá ser realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo o fornecedor: **DIRCEU RIBEIRO 02244037967**–CNPJ: 31.976.535/0001-26, como segue:
- a) analisada à pesquisa de preços efetuada pela Secretaria solicitante, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXCEÇÃO DE LAVAGEM E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO IMÓVEL(PRÉDIO PRINCIPAL, EDÍCULA E GARAGEM), INCLUINDO OS MUROS(INTERNO E EXTERNO) DA EPAGRI.: se verificou:
 - I. a juntada de 03 (três) orçamentos/propostas recebidas diretamente de fornecedores:

DIRCEU RIBEIRO 02244037967	ADAIR RAMOS	JUCIANE DE BASTIANE ZAMBONI 02030022969	
R\$ 11.675,50	R\$ 12.185,75	R\$ 13.700,00	

A Comissão entende portanto, que os valores encontrados de períodos mais remotos, podem ser considerados para justificar os valores orçados pelo fornecedor vencedor R\$ 11.675,50(onze mil seiscentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos), tendo em vista a paralisação de todos os eventos públicos em razão da pandemia, não sendo realmente encontradas contratações recentes, valores estes, que sofreram no decorrer do tempo, inflação, e custos aumentados como, o combustível.

E que para fornecimento do objeto, sendo este o menor valor orçado, conforme constante nos autos, e diante do disposto pelo artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, solicitamos de o PREFEITO MUNICIPAL digne-se em:

RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.

Macieira, 02 de dezembro de 2022.

ATENCIOSAMENTE, COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

GABRIEL DE OLIVEIRA PINTO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JOSÉ DE JESUS ANTUNES – SECRETÁRIO ALZIRA LOCATELLI -MEMBRO